



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PREGÃO 001/2019**

**DATA: 04/02/2019**

**HORÁRIO: 14:00 horas**

**LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – Procedimento Administrativo 662/2018**

**OBJETO:** Ref. aquisição de equipamentos para adequação dos consultórios odontológicos da estratégia da Saúde da Família, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 001/2019. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME, RAM MARQUES LTDA EPP E G. C. TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo a proposta comercial das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, apresentaram menor preço duas empresas: **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME**. Todavia, após a conferência documental habilitatória, foi verificado que a certidão de falência e concordata, apresentada pela empresa **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, encontrava-se vencida, tendo sido a mesma, por consequência, inabilitada.

Ato contínuo, foram habilitadas a empresa **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME** e a remanescente **G. C. TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.

Destarte, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas.

Diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES	
G. C. TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	22.590,00
ROMEIRO & ROMEIRO SERV. INF. LTDA	22.350,00
Total Geral	: 44.940,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

*Kelly Silva Bonifácio*  
KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira

*Barbara de Souza Lima*  
BÁRBARA DE SOUZA LIMA

*Francielle de Oliveira Silva*  
FRANCIELLE DE OLIVEIRA SILVA

*Thúlio Prata Soares*  
THÚLIO PRATA SOARES

*[Signature]*  
FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

*[Signature]*  
RAM MARQUES LTDA EPP

*[Signature]*  
G. C. TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

*[Signature]*  
ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME